

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6060.2020/0000502-1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

José Antônio Varela Queija, Subprefeito Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas por Lei, RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação dos Moradores, Comerciantes, Empresários e Amigos do Bairro de Vila Zelina - AMOVIZA Responsável: Demetrius Dimitri Neto Evento: Feira Leste Europeu de São Paulo Data: 08/03/2020

Local: Rua Aracati Mirim - ao lado do Parque Ecológico de Vila Prudente

Horário: 10h as 18h

Obrigando-se o autorizado à:

- 1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- 2) Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- 3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;
- 5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 6) Manter o local limpo durante e após o evento;
- 7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

Notas:

- 1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário;
- 2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- 3) A Subprefeitura Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2019/0003629-4

PREGÃO ELETRÔNICO 02/SUB-VP/2020 PARA AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

I- À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação do Senhor Pregoeiro, com fundamento nos termos da requisição de Coordenadoria de Projetos e Obras e anuência pelas segundo atribuições da Coordenadoria de Administração e Finanças, parecer desta Assessoria Jurídica, estas quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, de conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto 54.873/2014, Decreto 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, 56818/2016, das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, da Portaria nº 103/SMG/2017 e das demais normas complementares aplicáveis, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 02/SUB-VP/2020, Processo SEI 6060.2019.0003629-4, para a aquisição de 200 (duzentas) unidades de Laje em Concreto Armado para Boca de Lobo, espessura de oito centímetros, ferragem de armadura dupla de malha quadrada de dez centímetros, em aço CA-50-A, diâmetro de oito milímetros e recobrimento de dois centímetros, com tolerância dimensional, FCK=280KGf/cm² - NBT - 110X70X8CM, assim como, APROVO a Minuta acostada nos autos em Doc. 025997655, ocasião em que revela o procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observando as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002 dos Decretos Municipais nºs 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e das demais normas complementares aplicáveis. A participação no presente prego será por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, - UASG nº 925093, nas condições descritas no Edital.

Não há Ata de RP para o objeto solicitado, realizada a pesquisa referencial de preços foi encontrado o valor médio unitário de R\$ 170,75 (cento e setenta reais e setenta e cinco centavos) e o valor médio total é de R\$ 61.470,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta reais), conforme quadro em documento nº 024800683, que com a alteração quantitativa restou em R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais), valor este da Nota de Reserva 3575/2020, em Doc. 025991929, orçamento rubrica Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a, com histórico de Aquisição de laje de concreto armado p/ boca de lobo Valor da Reserva: R\$ 61.470,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais) com dedução no valor total pelo Cancelamento nº1.708 de 12/02/2020 de R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais), e os recursos necessários para suporte do contrato, onerarão a dotação nº 69.00.69.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020, Lei 17253/2019 e Decreto 59171/2020.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2020-2-030

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/PE

2019-0.033.677-0 JULIO CESAR OLIVIERI

DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 16642/17, DE-

CRETO 57776/17 E PORTARIA 221/2017/SMUL

2019-0.046.857-0 VICTOR CASADO PETILLO

INDEFERIDO

INDEFIRO O PRESENTE NOS TERMOS DA LEI 16642/17, DE-

CRETO 57776/17 E PORTARIA 221/2017/SMUL, FALTA OBJETO

PARA ANALISE,

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 553

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172

6060.2019/0003076-8 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: JOSÉ SEBASTIÃO THENÓRIO

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação do Sr. Agente Vistor em (documento SEI 025607747), INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o AM. 06-235.514-7 por desobedecer o Auto de Embargo, anteriormente lavrado conforme Lei 16.642/17 - Artigo 23, Inciso I, do Decreto 57776/17.

6060.2019/0003477-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: OI MÓVEL S.A.

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 023663988) INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-234.545-1 pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04.

6060.2019/0000969-6 - Fiscalização: Segurança de

edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: WAGNER ROBERTO VITORETTI

DESPACHO: INDEFIRO o pedido inicial pelo não atendimento ao COMUNIQUE-SE publicado no DOC de 11/01/2020.

6060.2020/0000162-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 025454570) INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-231.415-7 pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04.

6060.2020/0000161-1 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 025454848) INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-231.436-0 pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04.

6060.2019/0003347-3 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: TELEPERFORMANCE CRM S.A.

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 023345285), INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-233.055-1 dando conta que a instância administrativa está encerrada, não cabendo mais recurso.

6060.2020/0000497-1 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RICARDO DINIZ PEREIRA CNPJ 20111489000186

teve sua licença deferida.

6060.2019/0001853-9 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: FME ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

LTDA ME

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 023682193), INDEFIRO mantendo-se o AM 06-233.704-1, por colocar anúncio através de banners, dentro ou fora do lote, visando chamar a atenção da população para ofertas, produtos ou informações que não aquelas estabelecidas na legislação conforme parágrafo único do Art. 15 e Inciso IV, do Art. 39 - ambos da Lei n. 14.223/06.

6056.2019/0007868-8 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: JD GESTÃO VENDAS E PARTICIPAÇÕES

IMOBILIÁRIAS LTDA

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 023682793), INDEFIRO mantendo-se o AM 06-231.956-6, pela distribuição em vias e logradouros públicos de folhetos, panfletos ou qualquer tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias entregues manualmente nos termos da Lei 14517/07 alterada pela Lei 14583/07.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 014/SUB-SB/GAB/2020

O Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e em consideração à necessidade de convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem nas ações de fiscalização e zeladoria, durante a realização dos blocos de "Carnaval de Rua" que acontecerão no dia 15/02/2020 das 10:00 às 19:00 horas na área de jurisdição desta Subprefeitura Sapopemba.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores municipais listados no artigo 2º

desta Portaria estão sendo convocados para prestar serviços nas ações de fiscalização e zeladoria, durante a realização dos blocos de "Carnaval de Rua" no dia 15/02/2020 e posteriormente deverá ser concedido como compensação 01 (um) dia de descanso por cada dia trabalhado, o qual será usufruído de comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2020.

Art. 2º - Estarão convocados no dia 15/02/2020 os seguintes servidores:

Camila de Souza Fujimoto RF: 853.475.6/2 – Coordenadora Vinicius Kalil Dias Araujo RF: 878.503.1/1 – Coordenador Wanderlei Damazio dos Sampaio RF: 746.862.8/6 – Assessor Técnico

Rogério Sutto RF 787.722.6 – Coordenador de Governo Local

Elisabete Rocha dos Santos Mombeli RF 756.918.1/2 – Assessor Técnico

Pedro Ferreira Rosa RF: 730.536.2/1 – Agente Vistor Solange Seba RF: 714.982.4/2 – Agente Vistor

Laudelino Zuben Azevedo – Agente de Apoio RF: 740.859.5

ATA DE REUNIÃO CADES SAPOPEMBA

DATA: Terça feira , 28/01/2020

HORÁRIO: 17:30

LOCAL: Subprefeitura Sapopemba

Chamada

Nome dos Conselheiros

Oziel Evangelista de Souza (presidente)

André Manoel dos Santos (coordenador)

Yolanda da Silva Prates

Edna Gilda Silva Prates

Frâner Ferreira Matos SVMA

Alex Cunha Diniz

Visitantes

Camila de Souza Fujimoto SUB SB

Carlos Alexandre D da Silva SUB SB

Anderson Luis Tratano SUB SB

Naysla Pimentel da Silva PAVS CRS SE

Fidelcino Rodrigues Porto Município

Abílio da Silva Júnior

Ailton Lino

Denilson Araújo

Júlio Costa Estevão

Nivaldo Belintre

Joao Duumbrovskij filho

Artur Dias

Renata Correia Jardim

Joaquim Roberto Silva

Luciano França

Maria Cândida A. Cunha

Severina FC Silva

Maria do Socorro V Cezareti

Magda Alves da Silva

Pedro Ramos

João Donizete da Silva Zelão

Djalma Gonçalves guerra

Rafael Pinheiro

André Francisco da Silva

Rafaela de Almeida Bulhões

Ulenice dos Santos Alves

Armando Cezaretti

Salvador dos Santos

Rafael Grelli

Relatórios

Reunião Cades

São Paulo 28 de janeiro de 2020

Ata reunião

André inicia a reunião informando as pautas e lendo a ata da reunião anterior de 17 de janeiro de 2020. Pautas devolutivas parque da Integração Zilda Arns e corredor Verde monotrilho, resposta devolutiva metrô reunião com metrô, eleições Cades Sapopemba, prorrogação de Mandato Cades Sapopemba.

Frâner Conselheiro poder público Responde perguntas da comunidade sobre pedidos realizados por meio de 156 para roçada do parque da Integração Zilda Arns. Dizendo sobre a equipe de manutenção do parque que é dividida entre 10 parques e que tem na equipe 6 pessoas.

Comunidade informa que a região do Jardim Planalto monotrilho até próximo a Subprefeitura de Sapopemba o Parque da Integração Zilda está com mato alto que podem esconder bandidos à noite é muito escuro sem iluminação e ha proliferação de mosquitos e vetores de doenças entulho um grande problema de saúde.

André diz sobre protocolos feitos para ilume e metrô sobre a questão da iluminação, porém ainda não foi atendida.

A comunidade informa demandas relacionadas a manutenção do Parque Linear da Integração Zilda Arns.

Município informa o que o coordenador de parques Daniel em ligação feita pelo mesmo informou que uma equipe de roçada estaria realizando o trabalho entre o dia 2 ao dia 7 de fevereiro

Município propõe mutirão para evitar um risco de queda de pessoas em área do Parque próximo Jardim Primavera as grades estão faltando para proteção do talude a proposta dos municípios é fazer um mutirão retirar transferir algumas grades que estão em um lado que não tem talude e colocar nesse lado Desenvolver Cultura de reciclagem

Município propõe demanda ao metrô a fiscalização da qualidade do piso da área de caminhada no corredor verde do monotrilho alguns trechos estão com buracos é falta de concreto. Também na fiscalização sobre a qualidade do asfalto da ciclovia

André informa que aguardará o retorno da administradora do Parque a senhora Carla para ciência de demandas do parque.

As demandas encaminhadas aqui por este conselho da sociedade civil Para serão encaminhadas as secretarias pertinentes.

Quanto à questão da falta de zeladoria do parque os municípios propõem a realização de mutirões voluntários no parque Com parceria da SVMA e a subprefeitura de Sapopemba

Frâner disponibilizou para todos seu número de telefone para receber as demandas da Comunidade. Enquanto a administradora Carla está ausente.

Para que sejam enviadas a Secretaria do Verde e meio ambiente

Município Luciano sugere unir forças da comunidade e empresas locais para realização de mutirões de roçagem do mato

limpeza e pintura cultura de paz.

Oziel ainda informa sobre abertura da Subprefeitura no sábado dia 1 de fevereiro para atendimento da população em demandas também foi informado sobre o circuito de esportes que acontecerá na praça Torquato Plaza no Jardim Grimaldi.

Renata diz sobre mutirões de nascentes informando que mora próximo ao Parque Linear da Integração Zilda Arns também tem uma nascente e pede que o Cades se Organize para atender aos mutirões de nascente pede também que seja estruturada a possibilidade de plantio de gramas rasteiras para o parque Zilda Arns, pede que o Cades fiscalize sobre o projeto de reforma do parque.

Magda propõem colocação de lixeiras para um trecho do Parque Zilda Arns compreendido entre a Rua Doutor Armillo e Rua Corina Coaracy Seja diminuído a questão do lixo jogado em área verde.

Oziel pede para que, verifique a possibilidade de instalação nesta área.

A comunidade em geral questiona sobre a roçagem do Parque da Integração Zilda Arns não é feita a um bom tempo.

André responde orientando. Sobre as responsabilidades da Sabesp subprefeituras e SVMA sobre o parque.

Comunidade solicita uma operação de cata-bagulho no parque

Oziel presidente do Cades responde à pergunta sobre o motivo pelo motivo a subprefeitura não pode limpar o parque, pois o mesmo pertence a SVMA.

Camila Subprefeitura distribui folheto informativo como realizar parcerias com a Subprefeitura para adoção de áreas verdes.

Presidente do CONSEG fala sobre as denúncias recebida de áreas do Parque Linear da Integração Zilda Arns em reuniões enfatiza existe falha na gestão do parque Informa sobre a reunião do CONSEG.

ATA DO ATO SOLENE DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS DO CONSELHO PARTICIPATIVO - BIÊNIO 2020-2021

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, as 18 horas o Sr. Prefeito Oziel de Souza, realizou o Ato Solene de Entrega dos Certificados aos 09 Conselheiros(as) Titulares recém eleitos para o biênio 2020-2021 do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Sapopemba, Av. Sapopemba 9064 – Jardim Grimaldi – Sapopemba –SP, parabenizando os conselheiros (as), recém- empossados e apresentando sua equipe de trabalho, enfatizando sobre a importância do Conselho Participativo no fortalecimento das relações da Gestão e a população.

"Estamos na busca contínua de tecer uma grande rede de compartilhamento na Participação Social e juntos realizamos muito por Sapopemba e São Paulo"; em seguida, foram entregues os Certificados de Conselheiros Participativos aos Conselheiros Titulares do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Sapopemba, cujos TERMOS DE POSSE foram publicados no Diário Oficial da Cidade no dia 25 de janeiro de 2020, documento este assinado eletronicamente por Bruno Covas Lopes, Prefeito, conforme art.49 da Lei Municipal 14.141/2006 e ar. 8º., Inciso I do Decreto 55.838/2015; que serão entregues na próxima reunião ordinária de 19 de março aos conselheiros Titulares:

IVONEIDE JOSEFA DA SILVA, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025611761;JANICE SANTOS DA SILVA, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025611920; ZILDA MARIA DA SILVA ALVES TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612042;ROSANA CRISTINA CATENACE, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612174;KELLY DE SOUZA FREITAS, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612290;CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612364;NATANAEL SOARES FERREIRA, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612442;DANILO BORGES DA SILVA, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612520;ELODIA FATIMA FILIPPINI, TERMO DE POSSE SGM/SERS n. 025612593,sem nada mais a informar, finalizamos este Ato Solene de entrega de Certificados aos Conselheiros Titulares do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Sapopemba, às 18:45.

Responsável: Vera Cabrera - Interlocutora do CONSELHO PARTICIPATIVO SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO

SEI 6061.2020/000012